



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

INDICAÇÃO Nº 272 /2023.

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, que adote a iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Apoio à Infraestrutura de Energia Sustentável com foco na Agricultura Familiar e o Agronegócio paraibano.

**JUSTIFICATIVA**

A criação do Projeto de Lei que institui o Programa de Apoio à Infraestrutura de Energia Sustentável com foco na Agricultura Familiar e o Agronegócio no Estado da Paraíba é uma medida de grande relevância e necessidade para promover o desenvolvimento agrícola sustentável e a resiliência do setor agropecuário do estado.

A infraestrutura de energia sustentável desempenha um papel crucial nesse contexto. A energia limpa e renovável, como a solar e a eólica, não apenas reduz os custos de produção para os agricultores, mas também ajuda a mitigar as mudanças climáticas, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa. Além disso, a disponibilidade de energia confiável é essencial para a modernização e automação das operações agrícolas, melhorando a eficiência e a produtividade.

O Programa proposto busca endereçar essas necessidades de forma abrangente, fornecendo apoio financeiro e técnico para a implantação de infraestrutura de energia sustentável em propriedades rurais, tanto de agricultores familiares quanto do agronegócio. Isso inclui a instalação de sistemas de energia solar, eólica e outras fontes renováveis, bem como a promoção de tecnologias de gestão energética eficiente.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 29 de setembro de 2023.

  
**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*